

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 D.

31

L

001

MATRÍCULA N.º 1.199

DATA 20 de Outubro de 1976

IMÓVEL: Uma legítima de R\$100.000,00 no inventário de Maria Jesus Fogaça e que recai no quinhão Enxovia ou Morro Cavado, deste município, com 20 (vinte) alqueires e que se encontra dentro das seguintes divisas e confrontações: começa em um marco na água da Fdva e desce por esta até a confluência com a água do Pinhal, dividindo com os quinhões de José Ferreira Fogaça e de Ida Ferreira Fogaça, daí desce pela citada água até uma cerca de arame dividindo com terras de Antonio Lázaro de Oliveira, segue à direita pela cerca de arame, dividindo com terras de Antonio Lázaro de Oliveira, segue à direita pela cerca até a água do Lageado, dividindo com terras dos vendedores e pela água do Lageado acima até um marco, dividindo com terras de Oswaldo Reichert, daí segue pelo rumo de 41º40' NO até o ponto onde tiveram início das divisas, na distância de 1.050 metros, e dividindo com o quinhão de Cinira Ferreira Fogaça. INCRA sob nº 636 070 014 249. PROPRIETÁRIO: MARTINHO DANIEL DA SILVA e sua mulher RUTH FOGAÇA DA SILVA, c/c em comum sob nº 171.568318-37, brasileiros, casados, proprietários, domiciliados nesta cidade à rua Coronel Crescêncio, 215. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 20.984 deste cartório. A Esc. Autorizada Benelice Abreu Cerdeira Moura (Benelice Abreu Cerdeira Moura)

R.01-1.199 — Itapeva, 20 de outubro de 1976. TRANSMITENTE: MARTINHO DANIEL DA SILVA e sua mulher RUTH FOGAÇA DA SILVA, c/c em comum sob nº 171568318-37, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, proprietários, domiciliados nesta cidade à rua Coronel Crescêncio, nº 215. ADQUIRENTE: FAUSTINO DANIEL DA SILVA, c/c nº 325.577.108-06, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com MARIA DOS ANJOS SILVA, proprietário, domiciliado à rua Martinho Carneiro, nº 66, nesta cidade. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de setembro de 1976, lavrada nas notas do 2º tabelionato de Itapeva, livro nº 144- fls. 79. VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). A Esc. Autorizada Benelice Abreu Cerdeira Moura (Benelice Abreu Cerdeira Moura)

R.02-1.199 — Itapeva, 30 de setembro de 1977. TRANSMITENTE: FAUSTINO DANIEL DA SILVA e sua mulher MARIA DOS ANJOS SILVA, c/c em comum sob nº 325577108-06, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, proprietários, domiciliados à rua Martinho Carneiro nº 66, nesta cidade. ADQUIRENTE: JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA, c/c 748993768-04, brasileiro, militar, casado sob o regime da comunhão de bens com DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA, domiciliado à rua Tatui nº 228 Vila Aparecida, nesta cidade. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de agosto de 1977, lavrada nas notas do 2º tabelionato de Itapeva, livro nº 148- fls. 77. VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). OBJETO: O imóvel da presente matrícula, que passará desta data em diante denominar-se "SÍTIO CAPIM FINO". A Esc. Autorizada Benelice Abreu Cerdeira Moura (Benelice Abreu Cerdeira Moura)

R.03-1.199 — Itapeva, 03 de Setembro de 1979. DEVEDORES: JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA e sua mulher DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA, residentes e domiciliados em Itapeva, à rua Tatui, nº 228, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele funcionário público e ela de prendas domésticas, cpf. 748993768/04. CREDORES: O BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária. VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) com vencimento para 3 de setembro de 1980, aos juros de 15% ao ano, pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da cédula. HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. Com as demais condições constantes na cédula. A Esc. Autorizada Benelice Abreu Cerdeira Moura (Benelice Abreu Cerdeira Moura)

R.04-1.199---Itapeva, 25 de junho de 1.980.- DEVEDORES:- JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA e sua mulher DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA, residentes e domiciliados em Itapeva, à Rua Tatui,



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

nº 228, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele funcionário público e agropecuarista e ela do lar, portadores do cic. 748.993.768/- **Data Cr\$ 16000**
04.- CREDOR:- O BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.- TÍTULO:- Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Hipotecária.- VALOR:- Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) com vencimento para 15 de agosto de 1.981, aos juros de 5% ao ano, pagáveis em 30 de junho e 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da cédula. Hipoteca de segundo lugar e sem concorrência de terceiros.- Com as demais condições constantes na cédula. A Esc. Autorizada Benelice Abreu Cerdeira Moura **Total Cr\$ 150,00**
(Benelice Abreu Cerdeira Moura).-

R.04-1.199 - Itapeva, 25 de junho de 1.980.- DEVEDORES:- JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA e sua mulher DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA, DIGO; fica sem efeito o presente registro, que já foi feito. A Esc. Autorizada Benelice Abreu Cerdeira Moura
(BENELICE ABREU CERDEIRA MOURA).

R.05-1.199 - Itapeva, 19 de agosto de 1980. DEVEDORES: JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA e sua mulher DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA, do lar, domicilia dos nesta cidade. CREDOR: O BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. VALOR: Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) com vencimento para 15 de agosto de 1981, aos juros de 5% ao ano, eleváveis de 1% ao ano, pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da cédula. HIPOTECA CEDULAR de terceiro lugar e sem concorrência de terceiros. Com as demais condições constantes na cédula. A Esc. Autorizada, Benelice Abreu Cerdeira Moura **Data Cr\$ 250,00**
(Benelice Abreu Cerdeira Moura) **Emol. Cr\$**
TASJ Cr\$
Total Cr\$ 250,00

AV.06 - 1.199 - Itapeva, 06 de outubro de 2.006. Conforme carta do Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA, agência desta cidade, datada de 11 de setembro de 2.006, que fica arquivada em microfilme, averba-se que fica CANCELADA a hipoteca constante do R.04 da presente matrícula, em virtude da liquidação da dívida. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Marina Inez Maeno Lages de Magalhães - Arto 20, Pp 40, Lei nº 8.935/94. Emol: R\$27,59 Estado: R\$7,84 Cart. Serv: R\$5,81 Sinoreg: R\$1,45 Trib. Justiça: R\$1,45 Total: R\$44,14. Guia nº 188/2006.

AV.07 - 1.199 - Itapeva, 06 de outubro de 2.006. Conforme carta do Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA, agência desta cidade, datada de 11 de setembro de 2.006, que fica arquivada em microfilme, averba-se que fica CANCELADA a hipoteca constante do R.05 da presente matrícula, em virtude da liquidação da dívida. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Marina Inez Maeno Lages de Magalhães - Arto 20, Pp 40, Lei nº 8.935/94. Emol: R\$22,48 Estado: R\$6,39 Cart. Serv: R\$4,73 Sinoreg: R\$1,18 Trib. Justiça: R\$1,18 Total: R\$35,86. Guia nº 188/2006.

AV.08 - 1.199 - Itapeva, 06 de outubro de 2.006. Conforme carta do Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA, agência desta cidade, datada de 11 de setembro de 2.006, que fica arquivada em microfilme, averba-se que fica CANCELADA a hipoteca constante do R.06 da presente matrícula, em virtude da liquidação da dívida. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Marina Inez Maeno Lages de Magalhães - Arto 20, Pp 40, Lei nº 8.935/94. Emol: R\$25,04 Estado: R\$7,11 Cart. Serv: R\$5,27 Sinoreg: R\$1,31 Trib. Justiça: R\$1,31 Total: R\$40,04. Guia nº 188/2006.

AV.09 - 1.199 - Itapeva, 06 de outubro de 2.006. Conforme requerimento e cópia autenticada de documento, que ficam arquivados em microfilme, averba-se que DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA é portadora do CPF. nº 182.326.198-13. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Marina Inez Maeno Lages de Magalhães - Arto 20, Pp 40, Lei nº 8.935/94. Emol: R\$8,71 Estado: R\$2,47 Cart. Serv: R\$1,83 Sinoreg: R\$0,46 Trib. Justiça: R\$0,46 Total: R\$13,93. Guia nº 188/2006.

AV.10 - 1.199 - Itapeva, 06 de outubro de 2.006. Faz-se a presente averbação, em retificação para ficar constando que, na verdade a presente matrícula abriga a quinhão inicialmente descrita como a legítima como constou. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Marina Inez Maeno Lages de Magalhães - Arto 20, Pp 40, Lei nº 8.935/94.

R.11 - 1.199 - Itapeva, 06 de outubro de 2.006. EMITENTE: JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF. Nº / (CONTINUA AS FLS. 144 DO L. 2/GZ)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(CONTINUAÇÃO DAS FLS. 31 DO Lq 2/D)

(CPF. Nº) 748.993.768-04, residente e domiciliado à Rua Tatui, 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **OUTORGA UXORIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. nº 182.326.198-13. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, por sua agência desta cidade. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 40/00385-X**, emitida em 28 de setembro de 2006. **VALOR: R\$80.000,00** (oitenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 10 de maio de 2.007. OBJETO DE GARANTIA: O imóvel da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros; em PENHOR CEDULAR conforme registro nº 35.171 - Lq 3/AV, deste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula, cuja segunda via fica arquivada em microfilme. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (Marina Inez Maeno Lages de Magalhães - Arto 20, Pq 40, Lei nº 8.935/94). Emols: R\$115,98 Estado: R\$32,96 Cart. Serv: R\$24,43 Sinoreg: R\$6,10 Trib. Justiça: R\$6,10 Total: R\$185,57. Guia nº 188/2006.**

R.12 - 1.199 - Itapeva, 06 de outubro de 2.006. EMITENTE: JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF. Nº 748.993.768-04, residente e domiciliado à Rua Tatui, 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **OUTORGA UXORIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. nº 182.326.198-13. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A** por sua agência desta cidade. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 40/00384-1**, emitida em 28 de setembro de 2006. **VALOR: R\$53.809,96** (cinquenta e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos). **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 10 de fevereiro de 2.007. OBJETO DE GARANTIA: O imóvel da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR de SEGUNDO e sem concorrência de terceiros; em PENHOR CEDULAR conforme registro nº 35.172 - Lq 3/AV, deste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula, cuja segunda via fica arquivada em microfilme. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (Marina Inez Maeno Lages de Magalhães - Arto 20, Pq 40, Lei nº 8.935/94). Emols: R\$87,30 Estado: R\$24,82 Cart. Serv: R\$18,38 Sinoreg: R\$4,60 Trib. Justiça: R\$4,60 Total: R\$139,70. Guia nº 188/2006.**

AV.13 - 1.199 - Itapeva, 24 de setembro de 2.007. Conforme carta quitação do Banco do Brasil S.A., agência nesta cidade, datada de 18.09.2007 devidamente arquivada em microfilme, averba-se que as hipotecas constantes dos RRs.11 e 12 foram liquidadas. Portanto, cancela-se a matrícula. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (Marina Inez Maeno Lages de Magalhães) Arto 20, Pq 50, Lei nº 8.935/94. Emols: R\$53,76 - Estado: R\$15,28 - Cart. Serv.: R\$11,32 - Sinoreg: R\$2,82 - Justiça: R\$2,82 - Total: R\$85,99. Guia nº 178/2007.

R.14 - 1.199 - Itapeva, 24 de setembro de 2.007. EMITENTE: JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF. nº... 748.993.768-04, residente e domiciliado à Rua Tatui, nº 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **OUTORGA-UXORIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. nº 182.326.198-13, residente e domiciliada à Rua Tatui, nº 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **CREDOR: Banco do Brasil S.A., agência nesta cidade. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 40/00565-8**, emitida em 11.09.2007. **VALOR: R\$48.925,84** (quarenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 10 de abril de 2.008. OBJETO DE GARANTIA: Em hipoteca cedular de PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula. Penhor cedular encontra-se registrado sob nº 36.095 - Lq 3/AZ, neste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula, cuja segunda via fica arquivada em microfilme. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, (Marina Inez Maeno Lages de Magalhães) Arto 20, Pq 40, Lei nº 8.935/94. Emols: R\$89,20 - Estado: R\$25,36 - Cart.**

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

1.199

144

VERSO

Serv: R\$18,78 - Sinoreg: R\$4,69 - Justiça: R\$4,69 - Total: R\$142,72.
Guia nº 179/2007.

R.15 - 1.199 - Itapeva, 18 de outubro de 2.007. **EMITENTE:** JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF. nº..... 748.993.768-04, residente e domiciliado à Rua Tatui, nº 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **OUTORGA-UXORIA:** DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. nº 182.326.198-13, residente e domiciliada à Rua Tatui, nº 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **CREDOR:** Banco do Brasil S.A., agência nesta cidade. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 40/00599-2, emitida em 04 de outubro de 2.007. **VALOR:** R\$49.772,37 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 10 de abril de 2.008. **OBJETO DE GARANTIA:** Em hipoteca cedular de SEGUNDO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula. Penhor cedular encontra-se registrado sob nº 36.245 - Lº 3/AZ, neste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula, cuja segunda via fica arquivada em microfilme. **A ESCRIVENTE SUBSTITUTA** (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, Pº 4º, Lei nº 8.935/94. Emols: R\$89,20 - Estado: R\$25,86 - Cart. Serv: R\$18,78 - Sinoreg: R\$4,69 - Justiça: R\$4,69 - Total: R\$142,72. Guia nº 195/2007.

AV.16 - 1.199 - Itapeva, 10 de setembro de 2.008. Conforme carta quitação do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, datada de 04/09/2008, devidamente arquivada em microfilme, averba-se que as hipotecas constantes dos RR.14 e 15 foram liquidadas, ficando, portanto os mesmos **CANCELADOS. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA**, (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, Pº 4º, Lei nº 8.935/94. Emols: R\$53,48 - Estado: R\$15,20 - Cart. Serv.: R\$11,26 - Sinoreg: R\$2,80 - Trib. Justiça: R\$2,80 - Total: R\$85,54 - Guia nº 171/2008.

R.17 - 1.199 - Itapeva, 10 de setembro de 2.008. **EMITENTE:-** JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Tatui nº 187, Vila Aparecida, nesta cidade, portador do CPF nº 748.993.768-04. **OUTORGA UXORIA:-** DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no mesmo endereço acima mencionado, portadora do CPF. nº 182.326.198-13. **CREDOR:-** BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade. **TÍTULO:-** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00876-6, datado de 04 de setembro de 2.008. **VALOR:-** R\$86.228,16 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:-** A dívida será paga em 07 prestações, vencíveis em 10/04/2009, 10/05/2009, 10/06/2009, 10/07/2009, 10/08/2009, 10/09/2009 e 10/10/2009. **OBJETO DE GARANTIA:-** Em hipoteca cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Penhor cedular encontra-se registrado sob nº 37.010 - Lº 3/BA (Registro Auxiliar), deste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula prenotada sob nº 137.033, cuja segunda via fica arquivada em microfilme. **A ESCRIVENTE SUBSTITUTA**, (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, Pº 4º, Lei nº 8.935/94. Emols: R\$123,89 - Estado: R\$35,22 - Cart. Serv.: R\$26,08 - Sinoreg: R\$6,52 - Trib. Justiça: R\$6,52 - Total: R\$198,23 - Guia nº 171/2008.

> R.18 - 1.199 - Itapeva, 10 de setembro de 2.008. **EMITENTE:-** JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Tatui nº 187, Vila Aparecida, nesta cidade, portador do CPF nº 748.993.768-04. **OUTORGA UXORIA:-**(CONTINUA AS FLS. 154 - Lº 2/HI).....

Operador Nacional
do Sistema de Registro
MATRÍCULA

1.199

FOLHA

154

Cartório de Registro de Imóveis

.....Itapeva, 10 de setembro de 2.008.....

LIVRO N.º 2 -

HI

REGISTRO GERAL

003

.....(CONTINUAÇÃO DAS FLS. 144 - Lº 2/GZ).....

DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no mesmo endereço acima mencionado, portadora do CPF. nº 182.326.198-13. **CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta cidade. **TÍTULO:- Hipoteca. FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00877-0**, datado de 04 de setembro de 2.008. **VALOR:- R\$46.430,55** (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:-** A dívida será paga em 07 prestações, vencíveis em 10/04/2009, 10/05/2009, 10/06/2009, 10/07/2009, 10/08/2009, 10/09/2009 e 10/10/2009. **OBJETO DE GARANTIA:-** Em hipoteca censual de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Penhor censual encontra-se registrado sob nº 37.011 - Lº 3/BA (Registro Auxiliar), deste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula prenotada sob nº 137.033, cuja segunda via fica arquivada em microfilme. **A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,** (Marina Inez Maeno Lages de Magalhães) Artº 20, Pº 4º, Lei nº 8.935/94. Emols: R\$93,27 - Estado: R\$26,51 - Cart. Serv.: R\$19,64 - Sinoreg: R\$4,91 - Trib. Justiça: R\$4,91 - Total: R\$149,24 - Guia nº 171/2008.

AV.19 - 1.199 - Itapeva, 16 de outubro de 2.008. Conforme requerimento e cópias autenticadas de documentos, que ficam arquivados em microfilme, averba-se que **JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA** é portador do RG nº. 7.710.005-SSP/SP e que **DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA** é portadora do RG nº. 9.301.229-SSP/SP. **O OFICIAL,** (Luiz Antonio Lages de Magalhães). Emols: R\$9,30 - Estado: R\$2,64 - Cart. Serv.: R\$1,96 - Sinoreg: R\$0,49 - Trib. Justiça: R\$0,49 - Total: R\$14,88. Guia nº. 197/2008.

R.20 - 1.199 - Itapeva, 16 de outubro de 2.008. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Tatui nº. 187, Vila Aparecida, nesta cidade, portador do RG nº. 7.710.005-SSP/SP e do CPF nº. 748.993.768-04. **OUTORGA UXORIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Tatui, 197, Vila Aparecida, nesta cidade, portadora do RG nº. 9.301.229-SSP/SP e do CPF nº. 182.326.198-13. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, por sua agência desta cidade. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 40/00886-X**, datado de 10 de setembro de 2.008. **VALOR: R\$20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais). **FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 10/07/2009, 10/08/2009, 10/09/2009 e em 10/10/2009. OBJETO DE GARANTIA: Em hipoteca censual de TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Penhor censual encontra-se registrado no Livro 3/BA (Registro Auxiliar) sob nº. 37.159, deste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula (prenotada sob nº. 137.034), cuja segunda via fica arquivada em microfilme. O OFICIAL,** (Luiz Antonio Lages de Magalhães). Emols: R\$93,27 - Estado: R\$26,51 - Cart. Serv.: R\$19,64 - Sinoreg: R\$4,91 - Trib. Justiça: R\$4,91 - Total: R\$149,24 - Guia nº. 197/2008.

R.21 - 1.199 - Itapeva, 16 de outubro de 2.008. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Tatui nº. 187, Vila Aparecida, nesta cidade, portador do RG nº. 7.710.005-SSP/SP e do CPF nº. 748.993.768-04. **OUTORGA UXORIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Tatui, 197, Vila Aparecida, nesta cidade, portadora do RG nº. 9.301.229-SSP/SP e do CPF nº. 182.326.198-13. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, por sua agência desta cidade.

ORD. 654

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

1.199

154

VERSO

TÍTULO: Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 40/00885-1, datado de 10 de setembro de 2.008. **VALOR:** R\$49.999,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 10 de julho de 2.009. **OBJETO DE GARANTIA:** Em hipoteca cédular de QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Penhor cédular encontra-se registrado no Livro 3/BA (Registro Auxiliar) sob nº. 37.160, deste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula (prenotada sob nº. 137.082), cuja segunda via fica arquivada em microfilme. **O OFICIAL,** (Luiz Antonio Lages de Magalhães). Emols: R\$93,27 – Estado: R\$26,51 – Cart. Serv.: R\$19,64 – Sinoreg: R\$4,91 – Trib. Justiça: R\$4,91 – Total: R\$149,24. Guia nº. 197/2008.

R.22 – 1.199 – Itapeva, 16 de outubro de 2.008. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Tatui nº. 187, Vila Aparecida, nesta cidade, portador do RG nº. 7710005-SSP/SP e do CPF nº. 748.993.768-04. **OUTORGA UXORIA:** DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Tatui, 197, Vila Aparecida, nesta cidade, portadora do RG nº. 9301229-SSP/SP e do CPF nº. 182.326.198-13. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, por sua agência desta cidade. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 40/00884-3, datado de 10 de setembro de 2.008. **VALOR:** R\$44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 10 de julho de 2.009. **OBJETO DE GARANTIA:** Em hipoteca cédular de QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Penhor cédular encontra-se registrado no Livro 3/BA (Registro Auxiliar) sob nº. 37.161, deste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula (prenotada sob nº. 137.083), cuja segunda via fica arquivada em microfilme. **O OFICIAL,** (Luiz Antonio Lages de Magalhães). Emols: R\$93,27 – Estado: R\$26,51 – Cart. Serv.: R\$19,64 – Sinoreg: R\$4,91 – Trib. Justiça: R\$4,91 – Total: R\$149,24. Guia nº. 197/2008.

R.23 – 1.199 – Itapeva, 16 de outubro de 2.008. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Tatui nº. 187, Vila Aparecida, nesta cidade, portador do RG nº. 7710005-SSP/SP e do CPF nº. 748.993.768-04. **OUTORGA UXORIA:** DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Tatui, 197, Vila Aparecida, nesta cidade, portadora do RG nº. 9301229-SSP/SP e do CPF nº. 182.326.198-13. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, por sua agência desta cidade. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 40/00931-9, datado de 10 de outubro de 2.008. **VALOR:** R\$55.865,95 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 10 de fevereiro de 2.009. **OBJETO DE GARANTIA:** Em hipoteca cédular de SEXTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Penhor cédular encontra-se registrado no Livro 3/BA (Registro Auxiliar) sob nº. 37.162, deste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula (prenotada sob nº. 137.598), cuja segunda via fica arquivada em microfilme. **O OFICIAL,** (Luiz Antonio Lages de Magalhães). Emols: R\$93,27 – Estado: R\$26,51 – Cart. Serv.: R\$19,64 – Sinoreg: R\$4,91 – Trib. Justiça: R\$4,91 – Total: R\$149,24. Guia nº. 197/2008.

R.24 – 1.199 – Itapeva, 16 de outubro de 2.008. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Tatui nº. 187, Vila Aparecida, /
..... (CONTINUA ÀS FOLHAS. 091 DO LIVRO 2/HJ)

Cartório de Registro de Imóveis

.....Itapeva, 16 de outubro de 2.008.....

LIVRO N.º 2 -

HJ

REGISTRO GERAL

004

..... (CONTINUAÇÃO DAS FLS. 154 DO LIVRO 2/HJ)
 (Aparecida), nesta cidade, portador do RG n.º. 7710005-SSP/SP e do CPF n.º. 748.993.768-04.
OUTORGA UXORIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e
 domiciliada à Rua Tatui, 197, Vila Aparecida, nesta cidade, portadora do RG n.º. 9301229-SSP/SP
 e do CPF n.º. 182.326.198-13. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, por sua agência desta
 cidade. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º.**
40/00930-0, datado de 10 de outubro de 2.008. **VALOR: R\$91.085,79** (noventa e um mil e oitenta
 e cinco reais e setenta e nove centavos). **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 10 de**
fevereiro de 2.009. OBJETO DE GARANTIA: Em hipoteca cédular de SETIMO GRAU e sem
concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Penhor cédular encontra-se registrado no
Livro 3/BA (Registro Auxiliar) sob n.º. 37.163, deste Cartório. Com as demais condições constantes
na cédula (prenotada sob n.º. 137.597), cuja segunda via fica arquivada em microfilme. O
OFICIAL, Luiz Antonio Lages de
 Magalhães). Emols: R\$123,89 – Estado: R\$35,22 – Cart. Serv: R\$26,08 – Sinoreg: R\$6,52 – Trib.
 Justiça: R\$6,52 – Total: R\$198,23. Guia n.º. 197/2008.

A escrituração desta matrícula continua à
 ficha **05** sob forma de ficha corrida,
 estando extinta sua subdivisão em livros.

PARA SIMPLES
 NÃO VALE COMO CERTIFICADO



Documento gerado oficialmente
 Registro de Imóveis via www.ridigital.sp.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
1.199

FICHA

005

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

.....Itapeva, 31 de março de 2.014.....

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

AV.25 - 1.199 - Itapeva, 31 de março de 2.014. Conforme carta quitação do Banco do Brasil S.A., agência nesta cidade, datada de 12.03.2014, devidamente arquivada em microfilme, averba-se que as hipotecas constantes dos **RR.17,18,20,21,22,23 e 24** foram liquidadas, ficando, portanto, eles **CANCELADOS**. Título prenotado sob n.º 169.517, em 19.03.2014. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$375,86. Guia n.º 061/2014.

AV.26 - 1.199 - Itapeva, 29 de maio de 2.015. Nos termos do requerimento e documentos arquivados digitalmente, averba-se que no AV.19 o número correto do RG de DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA é **9.301.229-9-SSP-SP**. Título prenotado sob n.º 175.697, em 26.05.2015. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$21,91. Guia n.º 099/2015.

R.27 - 1.199 - Itapeva, 29 de maio de 2.015. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, residente nesta cidade, portador do RG n.º 7710005-SSP/SP e do CPF n.º 748.993.768-04. **OUTORGA UXORIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, do lar, residente e domiciliada à Rua Tatuí, 197, Vila Aparecida, nesta cidade, portadora do RG n.º 9301229-9-SSP/SP e do CPF n.º 182.326.198-13. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, por sua agência desta cidade. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 40/02653-1**, datado de 15 de maio de 2.015. **VALOR: R\$145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 12 de setembro de 2.015. OBJETO DE GARANTIA: Em hipoteca-cessual de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Penhor cessual encontra-se registrado sob n.º 43.182, no Livro 3 (Registro Auxiliar) deste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 175.585, em 19.05.2015), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,****

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$219,79. Guia n.º 099/2015.

AV.28 - 1.199 - Itapeva, 30 de setembro de 2.016. Conforme carta quitação do Banco do Brasil S.A., agência nesta cidade, datada de 26.09.2016, devidamente arquivada digitalmente, averba-se que a hipoteca constante do **R.27** foi liquidada, ficando, portanto ele **CANCELADO**. Título prenotado sob n.º 182.268, em 27.09.2016. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$69,84. Guia n.º 184/2016.

R.29 - 1.199 - Itapeva, 30 de setembro de 2.016. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, agricultor, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Pires Fleury, n.º 300, Apt.º 08, Centro, nesta cidade. **OUTORGA-UXÓRIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, residente e domiciliada à -

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
1.199Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA
005

VERSO

Rua Tatuí, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência nesta cidade. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária**, n.º 40/03098-9, emitida aos 26 de setembro de 2.016. **VALOR: R\$291.269,18** (duzentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos). **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 25 de fevereiro de 2.017. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula. Penhor cedular pertence a comarca de Avaré-SP. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 182.269, em 27.09.2016), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$323,53. Guia n.º 184/2016.

R.30 - 1.199 – Itapeva, 06 de outubro de 2.016. **EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, agricultor, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Pires Fleury, n.º 300, Apt.º 08, Centro, nesta cidade. **OUTORGA-UXÓRIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, residente e domiciliada à - Rua Tatuí, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência nesta cidade. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária**, n.º 40/03107-1, emitida aos 30 de setembro de 2.016. **VALOR: R\$133.293,60** (cento e trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos). **FORMA DE PAGAMENTO: A dívida deverá ser paga em 04 parcelas, vencíveis aos 25.08.2017, 25.09.2017, 25.10.2017 e 25.11.2017. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de SEGUNDO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula. Penhor cedular encontra-se registrado sob n.º 44.948 - L.º 03 (Registro Auxiliar) deste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 182.317, em 03.10.2016), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$323,53. Guia n.º 188/2016.

R.31 - 1.199 – Itapeva, 06 de outubro de 2.016. **EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, agricultor, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Pires Fleury, n.º 300, Apt.º 08, Centro, nesta cidade. **OUTORGA-UXÓRIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, residente e domiciliada à - Rua Tatuí, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência nesta cidade. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária**, n.º 40/03106-3, emitida aos 30 de setembro de 2.016. **VALOR: R\$165.240,00** (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais). **FORMA DE PAGAMENTO: A dívida deverá ser paga em 04 parcelas, vencíveis aos 25.08.2017, 25.09.2017, 25.10.2017 e 25.11.2017. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de TERCEIRO grau e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula. Penhor cedular pertence a comarca de Avaré-SP. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 182.316, em 03.10.2016), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

CONTINUA À FICHA 006 – L.º 02

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
de Imóveis

1.199

FICHA

006

Oficial de Registro de Imóveis Itapeva - SP

Itapeva, 06 de outubro de 2.016.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO DA FICHA 005 - L.º 02

(Danilo Lages de Magalhães)

Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$323,53. Guia n.º 188/2016.

AV.32 - 1.199 - Itapeva, 09 de agosto de 2.017. Nos termos do requerimento e demais documentos arquivados digitalmente, averba-se que **JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA** é portador do RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP. Título prenotado sob n.º 186.749, em 04.08.2017. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$26,60. Guia n.º 150/2017.

R.33 - 1.199 - Itapeva, 09 de agosto de 2.017. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatuí, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **OUTORGA-UXÓRIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA,** brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Tatuí, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.,** agência em Bauru/SP. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.673,** emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR: R\$1.154.297,13** (um milhão cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e treze centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 2.310, 13.026 e 14.305, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 25 de maio de 2.022. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.571, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$2.208,00. Guia n.º 150/2017.

R.34 - 1.199 - Itapeva, 09 de agosto de 2.017. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatuí, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **OUTORGA-UXÓRIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA,** brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Tatuí, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.,** agência em Bauru/SP. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.674,** emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR: R\$394.957,60** (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 2.310, 13.026 e 14.305, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 25 de maio de 2.022. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.572, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.278,14. Guia n.º 150/2017.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
1.199Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA
006

VERSO

R.35 - 1.199 – Itapeva, 09 de agosto de 2.017. **EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatuí, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **OUTORGA-UXÓRIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Tatuí, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência em Bauru/SP. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.675**, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR: R\$705.093,47** (setecentos e cinco mil, noventa e três reais e quarenta e sete centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 2.310, 13.026 e 14.305, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 25 de maio de 2.022. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cédular de SEXTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.573, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.
Total de Emolumentos: R\$1.830,74. Guia n.º 150/2017.

R.36 - 1.199 – Itapeva, 09 de agosto de 2.017. **EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatuí, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **OUTORGA-UXÓRIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Tatuí, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência em Bauru/SP. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.676**, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR: R\$328.746,59** (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 2.310, 13.026 e 14.305, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 25 de maio de 2.021. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cédular de SÉTIMO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.574, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.278,14. Guia n.º 150/2017.

R.37 - 1.199 – Itapeva, 09 de agosto de 2.017. **EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatuí, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **OUTORGA-UXÓRIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Tatuí, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência em Bauru/SP. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.677**, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR: R\$358.084,32** (trezentos e cinquenta e oito mil, oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 2.310, 13.026 e 14.305, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 25 de maio de 2.022. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cédular de OITAVO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as
(CONTINUA À FICHA N.º 007 – L.02)

MATRÍCULA
1.199Operador Nacional
do Sistema de Registros
Eletrônico de ImóveisFICHA
007Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 09 de agosto de 2.017.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 006 - L.02)

demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.575, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

Total de Emolumentos: R\$1.278,14. Guia n.º 150/2017.

R.38 - 1.199 – Itapeva, 09 de agosto de 2.017. **EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatuí, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **OUTORGA-UXÓRIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Tatuí, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência em Bauru/SP. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.670**, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR: R\$168.985,64** (cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 2.310, 13.026 e 14.305, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 25 de janeiro de 2.020. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de NONO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.568, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.001,39. Guia n.º 150/2017.

R.39 - 1.199 – Itapeva, 09 de agosto de 2.017. **EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatuí, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **OUTORGA-UXÓRIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Tatuí, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência em Bauru/SP. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.678**, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR: R\$164.336,99** (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 2.310, 13.026 e 14.305, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 25 de maio de 2.020. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de DÉCIMO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.576, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.001,39. Guia n.º 150/2017.

R.40 - 1.199 – Itapeva, 09 de agosto de 2.017. **EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatuí, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **OUTORGA-UXÓRIA: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Tatuí, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**,
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
1.199Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA
007

VERSO

agência em Bauru/SP. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.679, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR:** R\$1.122.654,61 (um milhão, cento e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 2.310, 13.026 e 14.305, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 25 de maio de 2.022. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular de DÉCIMO PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Penhor cedular encontra-se registrado sob n.º 45.766 – Livro 3 (Registro Auxiliar), deste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.578, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$2.208,00. Guia n.º 150/2017.

R.41 - 1.199 – Itapeva, 09 de agosto de 2.017. **EMITENTE:** JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatuí, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **OUTORGA-UXÓRIA:** DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Tatuí, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A., agência em Bauru/SP. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.671, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR:** R\$395.257,28 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 2.310, 13.026 e 14.305, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 25 de janeiro de 2.019. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular de DÉCIMO SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.569, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.278,14. Guia n.º 150/2017.

R.42 - 1.199 – Itapeva, 09 de agosto de 2.017. **EMITENTE:** CALUGA EMPREEN-
DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.553.558/0001-58, com sede à Rua Mario Prandini, n.º 752, apto 02, Centro, nesta cidade, representada por Carlos da Silva Fogaça, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62, residente e domiciliado nesta cidade; Gabriel da Silva Fogaça, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 44.175.966-X-SSP/SP e CPF. n.º 222.562.838-60, residente e domiciliado nesta cidade; Dagmar Siqueira da Silva, brasileira, casada, do lar, portadora do RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP e CPF. n.º 182.326.198-13, residente e domiciliada nesta cidade, e Lucelia da Silva Fogaça, brasileira, separada, empresária, portadora do RG. n.º 27.108.471-6-SSP/SP e CPF. n.º 265.968.328-05, residente e domiciliada nesta cidade, conforme consta na cédula. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, e sua mulher DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora do CPF. n.º 182.326.198-13 e RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A., agência em Bauru/SP. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.672, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR:** R\$416.819,57
(CONTINUA À FICHA N.º 008 – L.02)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
1.199

FICHA
008

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 09 de agosto de 2.017.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 007 - L.02)

(quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 2.310, 13.026 e 14.305, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 25 de janeiro de 2.018. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular de DECIMO TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.570, em 20.07/2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.278,14. Guia n.º 150/2017.

AV.43 - 1.199 - Itapeva, 03 de outubro de 2.019. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000287873), expedida pelo 2.º Ofício Judicial desta Comarca, elaborada pelo Escrivão/Diretor José Roberto Simões Ferraz, datada de 19 de setembro de 2.019, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - N.º de Ordem 1002528-2920188260270, tendo como **exequirente:** BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ. n.º 00.000.000/0001-91 e como **executados:** CALUGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ. n.º 10.553.558/0001-58, CARLOS DA SILVA FOGAÇA - CPF. n.º 265.657.808-62; SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA - CPF. n.º 177.198.888-63, GABRIEL DA SILVA FOGAÇA - CPF. n.º 222.562.838-60, JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA - CPF. n.º 748.993.768-04 e LUCÉLIA DA SILVA FOGAÇA - CPF. n.º 265.968.328-05, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **"TIPO DA CONSTRICÇÃO: PENHORA** - Data do auto ou termo: 27/03/2019 - Percentual penhorado (%): 100,00 - Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00 - Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. **Nome do Depositário:** BANCO DO BRASIL S.A. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$586.915,63 (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos) para este imóvel e os imóveis das matrículas 2.310, 13.026 e 14.305. A Certidão prenotada sob n.º 200.127, em 19.09.2019, fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$328,98. Guia n.º 186/2019. **SELO DIGITAL:** 1200063310Q000042092AI19P

AV.44 - 1.199 - Itapeva, 13 de janeiro de 2.020. Conforme requerimento, Certidão datada de 12 de novembro de 2.019 e assinada digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 3.ª Vara Judicial desta Comarca, Dr.ª Heloísa Assunção Pereira Pandino, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Processo Digital n.º 1004476-69.2019.8.26.0270, tendo como **exequirente:** BANCO DO BRASIL S.A, e como **executados:** DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora do RG. n.º 9.301.229-9 e CPF. n.º 182.326.198-13, com endereço à Rua Tatui, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade; CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º 26.410.070-0 e CPF n.º 265.657.808-62, com endereço à Rua Tatui, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade; SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA, brasileira, casada, auxiliar de escritório, portadora do RG n.º 27.819.997-5 e CPF n.º 177.198.888-63, com endereço à Rua Tatui, n.º 197, Vila Aparecida, nesta cidade; GABRIEL DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
1.199Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA
008

VERSO

RG nº 44.175.966 e CPF nº 222.562.838-60, com endereço à Rua Tatui, nº197, Vila Aparecida, nesta cidade e **JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador do RG nº7710005 e CPF nº748.993.768-04, com endereço à Rua Pires Fleury, nº300, Centro, nesta cidade, averba-se, nos termos do Artigo 828 do Código do Processo Civil a existência de tal execução. **VALOR DA CAUSA: R\$640.351,69** (seiscentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos). Título prenotado sob nº 201.558, em 18.12.2019. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$28,16. Guia nº 008/2020. SELO DIGITAL: 120006331TB000049222DR20M.

AV.45 – 1.199 – Itapeva, 18 de fevereiro de 2.022. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000400188), expedida pelo 3.º Ofício Judicial desta Comarca, elaborada pela Escrivã/Diretora Cristina Raquel dos Santos, datada de 25 de janeiro de 2.022, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – N.º de Ordem 10044766920198260270, tendo como **exequente:** BANCO DO BRASIL SA – CNPJ n.º 00.000.000/7514-05 e como **executados:** JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA - CPF. n.º 748.993.768-04; e, CARLOS DA SILVA FOGAÇA - CPF. n.º 265.657.808-62, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **“TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA** - Data do auto ou termo: 18.11.2021 - Percentual penhorado (%): 50,00 – Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 50,00 – Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA - Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. **Nome do Depositário:** DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA”. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$640.351,69 (seiscentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) para este imóvel e os imóveis das matrículas nº 13.026 e 2319 desta comarca. A Certidão prenotada sob nº 211.996, em 25/01/2022 fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art. 20, § 4º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$431,58. Guia nº 035/2022. Selo Digital: 120006331GF000108581WN22S.

AV.46 – 1.199 – Itapeva, 09 de março de 2.022. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000400224), expedida pelo 3.º Ofício Judicial desta Comarca, elaborada pelo Escrivão/Diretor Cristina Raquel dos Santos, datada de 25 de janeiro de 2.022, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – N.º de Ordem 00003964520208260270, tendo como **exequente:** NEIDE SALVATO GIRALDI – CPF n.º 069.746.558-60 e como **executado:** JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA - CPF. n.º 748.993.768-04, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **“TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA** - Data do auto ou termo: 24.11.2021 - Percentual penhorado (%): 50,00 – Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 50,00 – Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA - Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. **Nome do Depositário:** JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA”. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$1.119.572,30 (um milhão, cento e dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos). A Certidão prenotada sob nº 211.997, em 25.01.2022, que fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art. 20, § 4º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$759,24. Guia nº 046/2022. Selo Digital: 120006331YM000109962HQ22K.

MATRÍCULA
1.199Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA
009Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP
Itapeva, 19 de outubro de 2.023

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 008 – Lº 02)

AV.47 – 1.199 – Itapeva, 19 de outubro de 2.023. Indisponibilidade – Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade em 29 de setembro de 2023, Protocolo da Indisponibilidade 202309.2923.02959686-IA-380, Processo nº 10035696020208260270, do 2º Ofício Judicial - Itapeva, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA** – CPF nº 748.993.768-04; e **DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA** – CPF nº 182.326.198-13. Título prenotado sob nº 221.390, em 02.10.2023. **A OFICIAL INTERINA**, Leticia Fonseca (Leticia Sabrine Bueno Nunes Fonseca). Selo Digital: 120006331LE000160420WB23B.

AV.48 – 1.199 – Penhora - Itapeva, 07 de maio de 2.024. Por Certidão de Penhora de 25 de abril de 2024, PH000512420, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – N.º de Ordem 00000757320218260270, do 1º Ofício Judicial desta Comarca, movida por GIRALDI E ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº 03.885.976/0001-87, contra JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA – CPF nº 748.993.768-04 e LUCÉLIA DA SILVA FOGAÇA – CPF nº 265.968.328-05, foi **penhorado 100%**, objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.251.559,13 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e treze centavos) para este imóvel e o imóvel da matrícula 13.026. Foi nomeado depositário JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA. A Certidão fica arquivada digitalmente. Protocolo nº 224.949, datado em 25.04.2024. **A OFICIALA SUBSTITUTA**, Leticia Fonseca (Leticia Sabrine Bueno Nunes Fonseca). Selo Digital: 120006331CH000176711UG242.

AV.49 – 1.199 – PENHORA - Itapeva, 07 de fevereiro de 2.025. Por Certidão de Penhora de 20 de janeiro de 2.025, PH000551008, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – N.º de Ordem 0000102-51.20248.26.0270, do 3º Ofício Judicial de Itapeva/SP, movida por ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB – CNPJ nº 00.438.999/0001-55, contra DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA - CPF nº 182.326.198-13, foi **penhorado 100%** do imóvel, objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$84.369,22 (oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) para este imóvel, e os imóveis das matrículas 2.310 e 13.026. Foi nomeado depositário DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA. A Certidão fica arquivada digitalmente. Protocolo nº 230.143, datado em 20.01.2025. **A ESCRIVENTE**, Ana Clara (Ana Clara Geronimo Chiavini Almeida). Selo Digital: 120006331ED000206783HJ258.